



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87
Rua Barão de Antonina, 792, Arvão, 18480-210 (Administrativo)
Rua XV de Novembro, 713, Centro, 18480-055 (Legislativo)
(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Indicação 045/2025

Indica ao Executivo Municipal a adoção de providências para a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério.

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 193/2025
Data: 03/04/2025 - Horário: 14:07
Legislativo

Indico, nos termos regimentais, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itaporanga, Fábio Bruno Gurgel Benini, a adoção das providências necessárias para a atualização do piso salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, em conformidade com a legislação vigente.

O piso salarial dos profissionais do magistério foi estabelecido pela Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, a qual determina que o piso deve ser atualizado anualmente, sempre no mês de janeiro. Em cumprimento a essa determinação, a Portaria MEC nº 77, de 29 de janeiro de 2025, fixou o valor do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) do Magistério Público da Educação Básica para o exercício de 2025 em R\$ 4.867,77 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Todavia, verifica-se que o piso salarial dos profissionais do magistério no município de Itaporanga ainda não foi atualizado, resultando em uma defasagem em relação ao piso nacional estabelecido. Essa situação impacta diretamente na valorização dos professores, comprometendo sua remuneração e, conseqüentemente, a qualidade da educação municipal.

Assim, considerando a importância da adequação salarial e o impacto positivo que a medida trará para a educação do município, esta Vereadora indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas as providências necessárias para a atualização do piso salarial dos profissionais do magistério.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 03 de abril de 2025.

Luciana Aparecida Leite Rodrigues
Vereadora